



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 19/05/2025 17:51:16.517 - PL261424
EMC 1876/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1876/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 9.26. do Anexo do Projeto de Lei.*

Acrescente-se a Estratégia 9.26. ao Objetivo 9 do Anexo do projeto:

Estratégia 9.26. Garantir que 100% (cem por cento) dos professores do AEE tenham formação continuada em educação inclusiva, no prazo de vigência desta Lei, com carga horária mínima e conteúdos a serem estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação.

JUSTIFICATIVA

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno com deficiência por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, conforme o Decreto nº 7.611/2011. Trata-se, portanto, de serviço essencial para a garantia do direito de estudantes público-alvo da Educação Especial, que deve ser oferecido em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino como parte integrante do processo educacional.

Contudo, além de menos de 40% dos estudantes matriculados na Educação Especial inclusiva têm acesso a esse direito. Ademais, conforme dados do Censo Escolar 2024, somente 42% dos professores de AEE têm formação continuada em educação inclusiva.

Pesquisas e marcos legais nacionais e internacionais sobre o tema mostram que, para que a educação inclusiva possa se concretizar dentro das escolas, é fundamental que os professores tenham formação profissional contínua que os apoie a desenvolver competências ao longo da carreira para agir em ambientes complexos, plurais e mutáveis. Equipes educacionais bem formadas, informadas e atualizadas estão mais aptas a identificar e oportunizar recursos em benefício da escola e da comunidade. Isso é especialmente importante para os professores de AEE, considerando seu papel de articulador da inclusão junto a todos os ambientes educativos e à comunidade escolar.

Nesse sentido, a emenda busca qualificar a formação continuada de profissionais do AEE, reforçando o papel do Conselho Nacional de Educação na





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

definição de parâmetros de conteúdo e carga horária para uma formação adequada bem como estabelecer um prazo objetivo para a universalização dessa formação para os professores do AEE.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC

Apresentação: 19/05/2025 17:51:16.517 - PL261424
EMC 1876/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1876/2025



* C D 2 5 4 2 4 9 5 0 2 4 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorroneri@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254249502400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri